

### PORTARIA N° 003/2025 - SEPLAG

DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS QUE INDICA.

O **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral,

**CONSIDERANDO** que compete à Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos através de representantes especialmente designados para tal finalidade:

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados no âmbito do Município de Sobral;

**CONSIDERANDO** a Recomendação n° 001/2022 - CGM, expedida pela Controladoria Geral do Município, que recomenda às autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuarem nas funções de gestor e fiscal de contrato;

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar os servidores relacionados no Anexo desta Portaria para exercerem as funções de Fiscal e Gestor dos contratos administrativos indicados, competindo-lhes, além das atribuições descritas nesta Portaria, o cumprimento de todas as demais responsabilidades previstas na legislação aplicável.
- **Art. 2º** Ao Gestor do contrato incumbem, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar do Contratado e de seus prepostos ou obter do Contratante, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto do contrato, devendo anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.
- **Art. 3**° Compete ao Fiscal do contrato, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições:
  - I Exigir fiel cumprimento do contrato e de seus aditivos pelo Contratado;
  - II Solicitar assessoramento técnico, caso necessário;
  - III Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, caso aprovadas, para

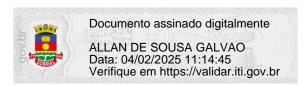
Prefeitura Municipal de Sobral - CNPJ: 07.598.634/0001-37 Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, CEP: 62011-060, Sobral/CE www.sobral.ce.gov.br | Fone: (88) 3677.1117 | E-mail: ouvidoria@sobral.ce.gov.br



posterior pagamento;

- IV Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- V Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
  - VI Assistir o Contratado na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- VII Exigir do Contratado a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;
- VIII Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo Contratante, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- IX Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou, os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- X Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato;
- XI Determinar a paralisação da execução do contrato quando, objetivamente, for constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- XII Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo Contratado;
  - XIII Conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- XIV Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- XV Indicar ao Gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao Contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- XVI Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.
- **Art. 4°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do dia 02 de janeiro de 2025, momento em que foi efetivada a nomeação do servidor que será designado para assumir tais funções.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com data na assinatura eletrônica.



ALLAN DE SOUSA GALVÃO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Sobral - CNPJ: 07.598.634/0001-37 Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, CEP: 62011-060, Sobral/CE www.sobral.ce.gov.br | Fone: (88) 3677.1117 | E-mail: ouvidoria@sobral.ce.gov.br



# ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 003/2025 - SEPLAG DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS

| Mudança de gestor, fiscal e suplente                               |   |  |  |
|--|---|--|--|
| Carlos Dênis Matias Veras  |   |  |  |
| 002/2019<br>Set Serviços Especializados em<br>Teleinformática LTDA | Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dênis Matias Veras  Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior  |  |  |
| 035/2022<br>Empresa Brasileira de Correios<br>e Telegrafo          | Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior   |  |  |
| <b>048/2022</b><br>Rafael de Almeida da Costa                      | Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras  Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior  Gestor anterior do contrato: Carlos Dênis Matias Veras  Gestor atual do contrato: Maraíza Maria Batista Silva |  |  |
| 079/2022<br>Raimundo Alvanísio Torres                              | Gestor anterior do contrato: Carlos Dênis Matias Veras Gestor atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior   |  |  |
| 001/2023   | Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dênis Matias Veras  |  |  |



| Brisanet Serviços de<br>Telecomunicações S. A                | Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior             |
|--|--|
| 016/2023<br>M.J de A. Costa LTDA (Business<br>Company)       | Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras |
|  | Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior |
| <b>019/2023</b><br>Elevadores Villarta LTDA                  | Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras             |
|  | Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior             |
|  | Gestor anterior do contrato: Carlos Dênis Matias Veras             |
|  | Gestor atual do contrato: Maraíza Maria Batista Silva              |
| <b>06/2024</b><br>JC da Silva Suprimentos Para<br>Escritório | Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dênis Matias Veras             |
|  | Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior             |
| 07/2024<br>DF Turismo e Eventos LTDA                         | Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras             |
|  | Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior             |
| 09/2024<br>RAPIDO TEXTIL LTDA                                | Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dênis Matias Veras             |
|  | Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior             |
|  |  |
| 012/2024   | Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras |



| J P J Comercio Varejista De<br>Material De Escritório | Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior |
|---|--|
| 13/2024<br>DITIMAR DE OLIVEIRA                        | Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dênis Matias Veras             |
| VASCONCELOS FILHOS-ME                                 | Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior             |
| 014/2024<br>LKA Brindes e Serviços LTDA               | Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dênis Matias Veras             |
|   | Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior             |
| <b>018/2024</b> Galaxy Brindes e Serviços Eireli      | Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras |
|   | Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior |
| <b>020/2024</b> Target Bones E Serigrafia Ltda        | Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras |
|   | Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior |
| 021/2024<br>Kilimpa Comer E Indust De                 | Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras             |
| Produtos De Limpeza Ltda                              | Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior             |
| 023/2024 Ditimar De Oliveira Vasconcelos Filhos-Me    | Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras |
|   | Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior |
|   |  |
| 027/2024  | Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras |



| J D França Vestuario  | Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior |  |
|---|--|--|
| 029/2024  | Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras             |  |
| Macnor Representações E<br>Comercio Ltda                          | Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior             |  |
| 034/2024<br>I. L. Mendes Junior Ltda                              | Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras |  |
|   | Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior |  |
| 035/2024<br>Nature Max Industria E<br>Comercio De Produtos Natura | Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras |  |
|   | Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior |  |
| 039/2024<br>Fabiano Tadeu De Oliveira                             | Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras |  |
|   | Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior |  |
| 040/2024<br>G G V Comercial Eireli                                | Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras |  |
|   | Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior |  |
| <b>041/2024</b> Webtrip Agencia De Viagens E Turismo Eireli       | Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras             |  |
|   | Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior             |  |
|   |  |  |
| 042/2024  | Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dênis Matias Veras             |  |



| Silveira & Dalmas LTDA                   | Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior |
|--|--|
| <b>043/2024</b><br>Comercial Eficaz LTDA | Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dênis Matias Veras |
|  | Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior |
| <b>044/2024</b><br>J L M Miranda         | Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dênis Matias Veras |
|  | Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano IX, Nº 2004

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 003/2025 - SEPLAG - DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS QUE INDICA. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO que compete à Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos através de representantes especialmente designados para tal finalidade; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, expedida pela Controladoria Geral do Município, que recomenda às autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuarem nas funções de gestor e fiscal de contrato; RESOLVE: Art. 1° Designar os servidores relacionados no Anexo desta Portaria para exercerem as funções de Fiscal e Gestor dos contratos administrativos indicados, competindo-lhes, além das atribuições descritas nesta Portaria, o cumprimento de todas as demais responsabilidades previstas na legislação aplicável. Art. 2° Ao Gestor do contrato incumbem, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar do Contratado e de seus prepostos ou obter do Contratante, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto do contrato, devendo anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3° Compete ao Fiscal do contrato, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do contrato e de seus aditivos pelo Contratado; II - Solicitar assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, caso aprovadas, para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI -Assistir o Contratado na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir do Contratado a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo Contratante, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou, os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do contrato quando, objetivamente, for constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo Contratado; XIII - Conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao Gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao Contratado em face do inadimplemento das obrigações; XVI -Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do dia 02 de janeiro de 2025, momento em que foi efetivada a nomeação do servidor que será designado para assumir tais funções. GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com data na assinatura eletrônica. ALLAN DE SOUSA GALVÃO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

| DESIGNAÇÃO  | NICO DA PORTARIA Nº 003/2025 - SEPLAG<br>D DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS   |  |  |  |
|---|---|--|--|--|
| Mudança de Gestor, Fiscal e Suplente  Carlos Dênis Matias Veras   |   |  |  |  |
| 002/2019  |   |  |  |  |
| Set Serviços Especializados em<br>Teleinformática LTDA            | Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dênis Matias Veras<br>Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior                            |  |  |  |
| 035/2022<br>Empresa Brasileira de Correios e Telegrafo            | Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras<br>Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior                            |  |  |  |
|   | Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras<br>Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior                            |  |  |  |
| 048/2022  | Gestor anterior do contrato: Carlos Dênis Matias Veras  |  |  |  |
| Rafael de Almeida da Costa<br>079/2022                            | Gestor attual do contrato: Maraíza Maria Batista Silva Gestor anterior do contrato: Carlos Dênis Matias Veras                               |  |  |  |
| Raimundo Alvanísio Torres   | Gestor atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dênis Matias Veras                               |  |  |  |
| 001/2023<br>Brisanet Serviços de Telecomunicações S. A            | Suplente de Gestor Atuel: José Carlos Guimarães Júnior  |  |  |  |
| 016/2023<br>M.J de A. Costa LTDA (Business Company)               | Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior       |  |  |  |
| vi.5 de A. Costa ETDA (Business Company)                          | Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras<br>Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior                            |  |  |  |
| 019/2023<br>Elevadores Villarta LTDA                              | Gestor anterior do contrato: Carlos Dênis Matias Veras  |  |  |  |
| 06/2024   | Gestor atual do contrato: Maraíza Maria Batista Silva<br>Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dênis Matias Veras                             |  |  |  |
| JC da Silva Suprimentos Para Escritório                           | Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior  |  |  |  |
| 07/2024<br>DF Turismo e Eventos LTDA                              | Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras<br>Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior                            |  |  |  |
| 09/2024   | Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dênis Matias Veras  |  |  |  |
| RAPIDO TEXTIL LTDA  | Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior<br>Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras                |  |  |  |
| J P J Comercio Varejista De Material De<br>Escritório             | Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães  Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães  Júnior            |  |  |  |
| 13/2024<br>DITIMAR DE OLIVEIRA                                    | Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dênis Matias Veras  |  |  |  |
| VASCONCELOS FILHOS-ME<br>014/2024                                 | Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior<br>Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dênis Matias Veras                            |  |  |  |
| LKA Brindes e Serviços LTDA                                       | Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior<br>Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras                |  |  |  |
| 018/2024<br>Galaxy Brindes e Serviços Eireli                      | Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Denis Matias Veras<br>Suplente de Fiscal atud do contrato: José Carlos Guimarães<br>Júnior  |  |  |  |
| 020/2024<br>Target Bones E Serigrafia Ltda                        | Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras<br>Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães<br>Júnior |  |  |  |
| 021/2024<br>Kilimpa Comer E Indust De Produtos De                 | Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras  |  |  |  |
| Limpeza Ltda  | Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior<br>Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras                |  |  |  |
| 023/2024<br>Ditimar De Oliveira Vasconcelos Filhos-Me             | Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães<br>Júnior   |  |  |  |
| 027/2024<br>J D França Vestuario                                  | Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras<br>Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior    |  |  |  |
| 029/2024<br>Macnor Representações E Comercio Ltda                 | Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras<br>Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior                            |  |  |  |
| 034/2024  | Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras<br>Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães<br>Júnior |  |  |  |
| I. L. Mendes Junior Ltda  | Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras  |  |  |  |
| 035/2024<br>Nature Max Industria E Comercio De<br>Produtos Natura | Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães<br>Júnior   |  |  |  |
| 039/2024<br>Fabiano Tadeu De Oliveira                             | Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras<br>Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães<br>Júnior |  |  |  |
| 040/2024<br>G G V Comercial Eireli                                | Suplente de Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras<br>Suplente de Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães<br>Júnior |  |  |  |
| 041/2024<br>Webtrip Agencia De Viagens E Turismo<br>Eireli        | Fiscal anterior do Contrato: Carlos Dênis Matias Veras<br>Fiscal atual do contrato: José Carlos Guimarães Júnior                            |  |  |  |
| 042/2024<br>Silveira & Dalmas LTDA                                | Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dénis Matias Veras<br>Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior                            |  |  |  |
| 043/2024  | Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dênis Matias Veras  |  |  |  |
| Comercial Eficaz LTDA   | Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior<br>Suplente de Gestor Anterior: Carlos Dênis Matias Veras                            |  |  |  |
| 044/2024<br>J L M Miranda   | Suplente de Gestor Atual: José Carlos Guimarães Júnior  |  |  |  |

# CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025-SMS - PROCESSO NÚMERO P321747/2024. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de kits estéreis e pinças para exame ginecológico, destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Sobral e para o Hospital Municipal Estevam Ponte, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no